



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 565, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **MANRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 566, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **JORGE SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO III** é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 567, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **CAUCIANE DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR** é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 568, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **LUANA SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 569, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **NAELSON DE OLIVEIRA PINHO**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 570, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SABRINA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 571, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ETELVINO JUNIOR DE JESUS**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 572, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **JOÃO EVANGELISTA JESUS DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br